



RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO 2017

Março de 2018



1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2017

Introdução

Nos termos do disposto na alínea d) do art. 22º dos Estatutos desta associação, vem a Direção submeter à apreciação e votação pela Assembleia Geral o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017.

No âmbito do serviço às empresas, a ANEME apoiou os seus associados, por via de email, telefone, correio, site ou presencial, nas mais diversas áreas em que se desdobra a atividade empresarial.

Durante o ano de 2017, a ANEME desenvolveu todo um conjunto de projetos como seja: projeto Conjunto de Internacionalização; projeto Formação-Ação; projeto ExporÁfrica; projeto Metalempreende – promoção do espírito empresarial; projeto Internacionalizar em Português e projeto Inforcompete.

Este conjunto de projetos tiveram um denominador comum: apoiar as empresas do setor quer por via do apoio à sua internacionalização seja pela promoção do espírito empresarial ou ainda pela criação de novas ferramentas que promovam o aumento de competitividade das empresas.

Para além destas ações a ANEME participou, individual ou coletivamente, num conjunto de feiras nacionais e internacionais em países tão diversos como: Alemanha, França, Espanha, Suíça, Inglaterra, Moçambique e Cabo Verde.

Nestas ações participaram mais de 60 empresas.

A nossa associação realizou também, ao longo do ano de 2017 todo um conjunto de seminários sobre matérias da área jurídica, económica, fiscal e técnica que abrangeram 95 empresas e mais de 350 participantes.

De salientar que a ANEME apresentou, em setembro de 2017, uma nova candidatura no âmbito do Portugal 2020 – o projeto Valor Mais – que veio a ser aprovado em janeiro de 2018 (foi um dos quatro projetos – num universo de mais de 100 candidaturas – que teve pontuação mais elevada).

É de realçar também que a ANEME mantém em funcionamento o GIP – Gabinete de Inserção Profissional que tem vindo a desenvolver a sua atividade no apoio às empresas para o recrutamento de trabalhadores.

A ANEME continuou a desenvolver a sua atividade na área da contratação coletiva integrando a Comissão Negociadora Patronal para a revisão do contrato coletivo celebrado entre a FENAME e o SITESE/SINDEL/FE e SE.

No que refere à área da representação associativa há que salientar a participação da nossa associação nas seguintes instituições: CIP; CE-CPLP; CEDINTEC; APCER; ANREEE; CATIM; CENFIM; IATT; AFTEM; POOL NET e PRODUTECH.

De referir, também, no âmbito internacional, a participação na CEEMET – European Tech & Industry Employers e na CE-CPLP - Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, onde a ANEME integra a Direção e a Comissão Executiva.

De referir, que, no âmbito da formação profissional, a ANEME continuou a participar no desenvolvimento do projeto do Centro de Formação da Metalomecânica de Maputo.

Será de realçar que este projeto resultou de uma iniciativa da ANEME e AIMO (Associação Industrial de Moçambique) e integra como parceiros o IEFP, INEFP (Moçambique) UGT e OTM-CS (Organização dos Trabalhadores Moçambicanos – Central Sindical). Foram escolhidas como entidades técnicas do projeto, o CENFIM e o CEFOSAP.

1. Participações Associativas

Ao longo do ano de 2017, a ANEME manteve a participação nos órgãos sociais das seguintes instituições:

- AFTEM (Associação para a Formação Tecnológica de Engenharia Mecânica e Materiais) – assume a Vice-Presidência.
- APCER (Associação Portuguesa de Certificação) – é Vogal do Conselho Fiscal.
- ANREEE (Associação Nacional para o Registo de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos) – é membro da Direção e assumiu a Presidência da Assembleia Geral desta estrutura associativa.
- CATIM (Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica) – é Presidente da Mesa do Conselho Geral deste Centro Tecnológico.
- CEDINTEC (Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos) – assumiu a Presidência do Conselho Fiscal do CEDINTEC.
- CENFIM (Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica) – é outorgante do Protocolo que instituiu o CENFIM, sendo membro do seu Conselho de Administração, Comissão de Fiscalização e Conselho Técnico-Pedagógico.
- CIP (Confederação Empresarial de Portugal) – integra a Direção e o Conselho Geral da CIP.
- CNE (Centro Nacional de Embalagem) – integra a Direção.

- FENAME (Federação Nacional do Metal) – deteve a Presidência da FENAME.
- IATT (Instituto de Apoio Técnico e Tecnológico) – entidade fundadora, assumindo a Presidência.
- IEFPP (Instituto do Emprego e Formação Profissional) – por via da CIP, manteve um representante no Conselho de Administração.
- PRODUTECH – é Presidente da Mesa Assembleia Geral.
- WEEECycle – Associação de Produtores de EEE (Entidade Gestora de Resíduos EEE) – é membro do Conselho Consultivo.

De referir que a ANEME é membro fundador da ASSOCIAÇÃO POOL NET e da CERTIF (Associação para a Certificação).

A ANEME manteve ainda a representação das empresas portuguesas do setor metalúrgico e eletromecânico nas seguintes organizações internacionais:

- CE-CPLP - Confederação Empresarial da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.
- CEEMET - European Tech & Industry Employers.

2. Projetos

Em 2017, foram desenvolvidos vários projetos aprovados no âmbito do Portugal 2020, no quadro do Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização.

Foram iniciados os seguintes projetos:

PROJETO CONJUNTO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS METALÚRGICAS ELETROMECAÑICAS - 2017/2018 (SISTEMA INCENTIVOS INTERNACIONALIZAÇÃO)

Este projeto que decorrerá até final de 2018, tem por objetivo consolidar alguns dos mercados que já têm sido explorados em projetos conjuntos, realizar a prospeção de novos mercados emergentes, alternativos e apelativos para as empresas do setor metalúrgico e eletromecânico, permitindo assim o alargamento da sua base e capacidade exportadora e participar em feiras e certames estratégicos para o setor, designadamente em termos de subcontratação industrial, promovendo a oferta nacional e aumentando a capacidade exportadora do setor no espaço europeu.

Desta forma o projeto tem assim duas vertentes estratégicas:

1. Prospeção de novos mercados alternativos com oportunidades para o setor, alargando a sua base e capacidade exportadora: Argélia, Gana e Equador.

2. Participação em feiras e certames estratégicos para o setor, designadamente em termos de subcontratação industrial, consolidando a presença no mercado, promovendo a oferta nacional e aumentando a capacidade exportadora do setor no espaço Europeu: Midest - Paris, Hannover Mess - Alemanha, Subcontratación - Bilbao, Subcon - Birmingham, Industrie Lyon – França e Swisstech – Basileia e MetalMadrid – Espanha. As três últimas feiras serão pela primeira vez abordadas pela ANEME.

PROJETO FORMAÇÃO AÇÃO PARA PME 2017/2018 (PROJETOS CONJUNTOS - FORMAÇÃO-AÇÃO)

O projeto teve início em 2017 e será concluído no final de 2018. Tem por objetivo promover a qualificação das empresas do setor metalúrgico e eletromecânico, através do fortalecimento das competências dos empresários e seus colaboradores, que lhes permitam encetar processos de mudança e inovação, nas áreas da Organização/Gestão e Sistemas da Gestão da Qualidade. A intervenção assenta numa metodologia de formação-ação, alternando momentos de formação e de consultadoria em contexto organizacional.

Embora o Plano de Intervenção esteja previamente definido, fixando um padrão para a duração das intervenções de formação e consultadoria, as ações a implementar serão adequadas aos problemas e oportunidades identificadas no diagnóstico individual de cada PME.

O Plano assenta na seguinte estrutura:

- Abrange as áreas de Organização/Gestão e Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade para responder às necessidades de natureza coletiva de um leque abrangente de empresas das regiões Centro e Alentejo;
- Em cada PME é realizado um diagnóstico que sustenta um plano de ação e, no final da intervenção, um relatório de avaliação dos resultados alcançados;
- O diagnóstico e o plano de ação são desenvolvidos em estreita articulação entre a gestão de topo, o grupo de colaboradores por esta designada e a equipa de formadores e consultores no terreno;
- A componente de formação teórica contempla a realização de workshops interempresa nas áreas de intervenção por forma a potenciar a troca de experiências e enriquecer o processo formativo.

O projeto vai apoiar 36 PME's, 24 empresas na área temática Organização e Gestão e as restantes 12 na temática Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade.

Durante o ano 2017 iniciaram o projeto metade das empresas, estando prevista a adesão das restantes durante o corrente ano.

EXPORÁFRICA - 2017/2018 (SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS - INTERNACIONALIZAÇÃO)

O projeto ExporÁfrica - Exploring New African Markets, que se iniciou em 2017 e será concluído no final de 2018, inscreve-se na estratégia de internacionalização definida pela ANEME para as empresas do setor metalúrgico e eletromecânico, assente na diversificação de mercados de exportação, apostando em novas geografias com potencial de crescimento económico e estabilidade social e política.

Em termos gerais o projeto pretende reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e a visibilidade internacional dos produtos metalúrgicos e eletromecânicos portugueses na **Argélia** e **Gana**, sendo os seus objetivos estratégicos os seguintes:

- 1) Aumentar o conhecimento das PME's do setor metalúrgico e eletromecânico, sobre os mercados da Argélia e do Gana - modos de funcionar, cultura de negócios, oportunidades e necessidades destes mercados;
- 2) Promover a capacitação de um conjunto significativo de empresas no sentido de facilitar abordagens eficazes, sustentadas e fundamentadas, aos canais de distribuição destes países;
- 3) Realizar a prospeção e o engagement para este setor e fortalecer as relações institucionais entre os países, como forma de encurtar o caminho de atuação comercial das empresas portuguesas.

Ao longo de 2017 foram implementadas as seguintes atividades, no âmbito dos mercados Argélia e Gana:

- Realização dos trabalhos de desenvolvimento de estudos e fichas de mercado;
- Preparação e desenvolvimento de ferramentas de internacionalização - guias de exportação e fichas de intelligence;
- Realização, em Novembro, do workshop de apresentação dos mercados e de lançamento do projeto;

Continuámos a desenvolver os seguintes projetos, já iniciados em anos anteriores:

Projeto Metal Empreende - 2016/2018 (Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Promoção do Espírito Empresarial)

O projeto METAL EMPREENDE, desenvolvido em parceria com a AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro, teve início em 2016 e será concluído em março de 2018. Visa a implementação de ações de estímulo e motivação para o empreendedorismo, a captação e desenvolvimento de talentos empresariais, apoiando os empreendedores no desenvolvimento de planos de negócios e criação de empresas com sucesso.

Constituem objetivos estratégicos do projeto:

- A promoção do empreendedorismo qualificado e tecnológico, alinhado com as necessidades reais e específicas de um tecido empresarial estabelecido, que representa potencialmente a base de clientes para os novos negócios/startups;
- Facilitar a criação de novas empresas/startups numa lógica de alinhamento com as necessidades do mercado ao nível do setor metalúrgico e eletromecânico, permitindo-se maior eficácia na abordagem comercial, e consequente aceleração no crescimento destes novos negócios;
- Mobilizar empreendedores tendo em vista a sua seleção para participação num processo de capacitação para o empreendedorismo, onde poderão desenvolver as suas ideias, elaborar o seu plano de negócios e aceder a mentores e potenciais investidores, para a concretização dos seus projetos empresariais.

INTERNACIONALIZAR EM PORTUGUÊS - 2016/2018 (SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS – INTERNACIONALIZAÇÃO)

O projeto Internacionalizar em Português, desenvolvido em parceria com a AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro, teve início em 2016 e será concluído em março de 2018. Visa contribuir para um melhor enquadramento das empresas no processo de globalização, dando continuidade aos projetos SIGAME e GLOBAL PME, desenvolvidos anteriormente, e utilizando as ferramentas de tecnologias de informação e comunicação criadas pelos mesmos.

O objetivo estratégico deste projeto é o de potenciar, dinamizar e incrementar a presença económica portuguesa no mercado globalizado, criando mais e melhores condições para o acesso a novos mercados, promovendo a oferta nacional, a internacionalização das empresas, dinamizando o conhecimento de realidades industriais e empresariais de países da CPLP, criando processos colaborativos a nível empresarial e institucional, utilizando as tecnologias de informação e comunicação.

Neste sentido, têm sido desenvolvidas várias ações no decorrer do projeto destacando-se:

- A dinamização da Plataforma de Negócios CPLP /SIGAME;
- Realização de visitas institucionais aos países da CPLP, visando o estabelecimento de parcerias estratégicas na Guiné Equatorial e o reforço/consolidação das parcerias já estabelecidas nos outros países da CPLP (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste);
- Promoção de intercâmbio com entidades do território de Macau e da Namíbia;
- Realização de estudos de investidores/importadores de Angola e Brasil que permitirão identificar o perfil dos mesmos e as necessidades evidenciadas;

- Levantamento e Caracterização das Empresas Industriais e Comerciais, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe bem como de Oportunidades de Negócio;
- Promoção das empresas portuguesas e oportunidades do nosso país nos mercados internacionais, através da realização de roadshows em todos os países da CPLP, missões inversas e participação em feiras internacionais;
- Criação de instrumentos e metodologias para apoiar as empresas na implementação dos seus processos de procura de parceiros em mercados externos nomeadamente na concretização e celebração de parcerias de negócios e realização de workshops na área do procurement.

Foi concluído o seguinte projeto:

Projeto Inforcompete - 2016/2017 (Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Qualificação)

O INFORCOMPETE teve como objetivo criar, desenvolver e melhorar um conjunto de instrumentos e ferramentas informativas de suporte ao incremento das competências, capacidade empresarial e competitividade das empresas metalúrgicas e eletromecânicas a nível nacional e internacional.

O INFORCOMPETE, veio, por um lado, reforçar e dar continuidade a algumas das ações desenvolvidas no âmbito dos projetos anteriores, que se revelaram fundamentais no processo de informação/sensibilização ao tecido empresarial, e por outro, potenciar novos mecanismos e ferramentas que permitam apoiar as empresas, de forma eficaz e eficiente, a repensarem a sua estratégia que, mais do que nunca, passa por uma presença e posicionamento em mercados internacionais.

Pretendeu-se fomentar um conjunto de ações de informação e de sensibilização que promovessem a competitividade das empresas e simultaneamente a imagem de marcas e produtos portugueses no exterior.

Para além da produção de meios de informação, atividades de informação e sensibilização – seminários/workshops, estudos, informação sobre setores, produtos/serviços, destaca-se o SIMCA - Sistema de Monitorização dos Custos Ambientais, que veio permitir a identificação de todos os custos ambientais e das medidas de ecoeficiência aplicáveis ao setor metalúrgico e eletromecânico e a construção de uma plataforma informática de monitorização e redução dos custos ambientais do setor.

Foi ainda apresentada, no último trimestre do ano, uma candidatura, no âmbito do Portugal 2020 e do Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização (POCI), do projeto VALOR METAL - 2018/2019 (SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS - QUALIFICAÇÃO), cuja aprovação foi recebida em janeiro de 2018.

3. Seminários

Foram realizados 19 seminários dirigidos às empresas associadas, 7 dos quais na Marinha Grande, que contaram com a presença de mais de 400 participantes.

- ✓ O Orçamento do Estado para 2017 – 20 e 25 janeiro (Lisboa e Marinha Grande)
- ✓ IVA – Faturação, Exigibilidade e Regularizações – 16 e 21 fevereiro (Lisboa e Marinha Grande)
- ✓ IRC – Encerramento de Contas (Modelo 22) – 2 e 3 maio (Lisboa e Marinha Grande)
- ✓ Regulamento Geral de Proteção de Dados – 24 e 26 maio (Lisboa e Marinha Grande)
- ✓ O Mercado das Multilaterais no contexto do Setor Metalúrgico e Eletromecânico – 7 julho (AICEP Lisboa)
- ✓ Medidas de Apoio à Contratação – 29 setembro (Marinha Grande)
- ✓ Saúde e Segurança no Trabalho – Conformidade Legal e Riscos no Setor – 27 e 30 outubro (Lisboa e Marinha Grande)
- ✓ Projeto ExporÁfrica – Novas Oportunidades para o Setor Metalúrgico e Eletromecânico na Argélia e no Gana – 8 novembro – Leiria
- ✓ Legislação Laboral – 6, 8 e 14 novembro (Évora, Lisboa, Marinha Grande)
- ✓ Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos (E-GAR) – 20 novembro (Lisboa)
- ✓ A Preparação do Encerramento de Contas do Período de 2017 – 24 novembro (Lisboa)

De realçar o Encontro Regional Associativo realizado no dia 30 maio, em Évora, onde estiveram presentes cerca de trinta empresas participantes. Esta reunião que contou com a presença do Senhor Eng. Marques dos Santos, Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI, foi – à semelhança das outras – um espaço aberto de diálogo vivo e franco sobre os problemas do setor.

Por fim importa salientar ainda a realização de uma sessão de apresentação da EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A, que decorreu na sua Sede em Lisboa, no dia 18 de abril e contou com mais de 40 representantes de empresas associadas da ANEME e constituiu uma primeira etapa no sentido de incrementar a cooperação com a empresa e os negócios ao nível do setor, através do alargamento da sua base de potenciais fornecedores ao nível do setor metalúrgico e eletromecânico.

4. Contratação Coletiva

A Associação, no âmbito do seu Departamento Jurídico, procedeu à elaboração da proposta para revisão do contrato coletivo do setor celebrado entre a FENAME e o

SITESE/ SINDEL/ FE e SE e integrou a Comissão Negociadora Patronal para revisão daquela convenção.

5. Representação Nacional e Internacional

A nível nacional:

A ANEME manteve os contactos regulares e institucionais com o IAPMEI, AICEP, IEFP, CEDINTEC, ISQ, CATIM, CERTIF, APCER, AFTEM, CENFIM e outras entidades públicas e privadas.

No âmbito da CIP a ANEME manteve a sua participação nos grupos de trabalho:

- Grupo de trabalho sobre comércio internacional, através do Departamento dos Assuntos Económicos e Financeiros.
- Observatório das relações coletivas de trabalho, através do Departamento Jurídico.

Acompanhou ainda ao nível do Departamento Técnico:

- Provas de aptidão final, integrando júris em articulação com o CENFIM e outras entidades formadoras (Casa Pia; Escola Profissional Rio Maior).
- Campanha de prevenção de riscos profissionais, na utilização de máquinas e equipamentos de trabalho, em articulação com a ACT.

A nível internacional:

A ANEME acompanhou os trabalhos desenvolvidos ao nível das organizações europeias do setor, em que está filiada, tendo participado nas seguintes reuniões da CEEMET:

- CEEMET – Sectorial Social Dialogue Working Group Annual Reception - Bruxelas, 7 de março
- CEEMET – IER Meeting - Bruxelas, 23 de março
- CEEMET - Meeting the Skills Challenges of the MET Industries - Bruxelas 21 e 22 junho
- CEEMET – 27th General Assembly - Estrasburgo, 4 de julho
- CEEMET – IER Committee Meeting - Bruxelas – 21 de novembro
- CEEMET – EU Committee Meeting – Bruxelas – 22 de novembro

- CEEMET – 28th General Assembly – Bruxelas- 13 de dezembro

- CEEMET – Industrial Plenary Meeting – Bruxelas - 14 de dezembro

A ANEME participou ainda em duas Assembleias Gerais da CE-CPLP – Confederação Empresarial da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, realizadas em Lisboa, bem como nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Centro de Formação Profissional da Metalomecânica, em Moçambique (realizadas em abril e dezembro de 2017).

6. Missões e Feiras

6.1. Missões no Estrangeiro

Foi realizada uma missão institucional a Quito, no mês de maio, de preparação da missão empresarial ao Equador que decorrerá em 2018.

6.2. Feiras Internacionais

A ANEME participou e/ou organizou stands coletivos nas seguintes feiras internacionais:

LYON INDUSTRIE - França - 4 a 7 abril

HANNOVER 2017 - Hannover - Alemanha - 24 a 28 de abril

SUBCONTRATACION BILBAU - Bilbao – Espanha - 6 a 8 junho

SUBCON 2017 - Birmingham - Reino Unido - 6 a 8 de junho

METALMADRID – Madrid - Espanha - 15 e 16 setembro

FACIM - Feira Internacional de Maputo - Moçambique - 28 de agosto a 4 de setembro

MIF - Feira Internacional de Macau - Macau - 19 a 21 de outubro

FIC - Feira Internacional de Cabo Verde - Praia - Cabo Verde - 15 a 19 de novembro

EXPOLOG - Feira Internacional de Logística – Fortaleza - Brasil – 21 a 24 de Novembro

6.3. Feiras Nacionais

A ANEME esteve representada nas seguintes feiras nacionais:

TEKTÓNICA - Feira Internacional da Construção e Obras Públicas – FIL - Lisboa - 3 a 6 de maio

MOLDPLAS – Exposalão - Batalha – 8 a 11 novembro

7. Ações de divulgação, apoio às empresas e publicações

No plano da divulgação de legislação e informação relevante para os associados, a ANEME manteve a edição do Boletim “Informa” e do Barómetro do setor, com periodicidade mensal e a distribuição de informações de carácter económico, jurídico, técnico e comercial.

Foram divulgadas durante 2017 as seguintes informações:

- 13 informações económicas e fiscais
- 26 informações jurídicas
- 3 informações técnica
- 10 informações comerciais
- 4 informações gerais

A ANEME prestou ainda informação e apoio aos associados nas áreas jurídica, laboral, económico-fiscal, técnica (normalização, segurança, qualidade, ambiente e regulamentação industrial, nacional e comunitária), comercial, acesso aos mercados e apoios ao investimento e financiamento.

Continuou ainda a apoiar e acompanhar, através do seu Departamento Técnico, os processos de alvarás e títulos de registo e as ações de licenciamento industrial/ambiental, das empresas associadas.

De salientar que o Departamento Jurídico, ao longo do ano 2017 respondeu por escrito a 841 solicitações de associados, na área jurídica e socio-laboral (representando um acréscimo de 9,5% relativamente às solicitações do ano transato).

Através do novo portal da ANEME, foi disponibilizado todo um conjunto de informações e conteúdos relevantes para as empresas associadas e continuou a ser promovido o setor em termos internacionais, realçando-se o facto de que o portal ANEME teve 52.794 consultas/visitas em 2017, tendo sido divulgadas 29 Newsletters.

Através do Portal do Emprego (www.aneme.trabalhando.pt) foi disponibilizado um serviço às empresas do setor que visou agilizar os processos de recrutamento de recursos humanos qualificados e especializados.

O apoio disponibilizado pela ANEME às empresas associadas nesta área foi ainda articulado com o GIP - Gabinete de Inserção Profissional, criado na ANEME em 2015 através de protocolo celebrado com o IEFP, que constitui mais uma ferramenta a utilizar nos processos de recrutamento de trabalhadores. De salientar

que em 2017, foram colocados 24 desempregados, de acordo com ofertas de emprego existentes.

Quanto a publicações editadas durante o ano de 2017, como acima referimos, manteve-se a edição mensal do Boletim “Informa” e do Barómetro do setor, a divulgação de informações técnicas e ainda a difusão através do portal da ANEME de newsletters informativas eletrónicas.

Salientamos ainda a edição das seguintes publicações no âmbito dos vários projetos desenvolvidos ao longo do ano:

- Anuário/ Diretório da Metalurgia e Eletromecânica - 2017.
- Estudo “ A flexibilidade da organização do trabalho enquanto vantagem competitiva” - versão eletrónica).
- Estudo “Equipamentos elétricos e eletrónicos - responsabilidades ambientais para a sua colocação no mercado comunitário” - (versão eletrónica).
- Coletânea de saúde e segurança no trabalho.
- Estudo de levantamento e caracterização de empresas comerciais e industriais da ilha de São Vicente - Cabo Verde.

Foi ainda produzido um vídeo de promoção da imagem do setor e dos seus produtos a nível internacional.

Lisboa, 17 de março de 2018

A DIREÇÃO



2. CONTAS DO EXERCÍCIO 2017

ANEME

Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Electromecânicas

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2017

Março de 2018

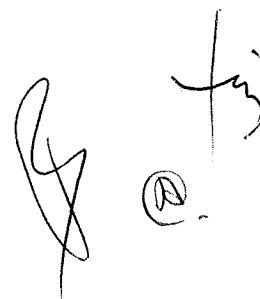
Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

• Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2017.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2017.....	5
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de Dezembro de 2017.....	6
• Demonstração das Alterações do Fundo Associativo em 31 de Dezembro de 2017.....	7
• Anexo	
1. Nota introdutória.....	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	8
3. Principais políticas contabilísticas	9
4. Fluxos de Caixa	10
5. Divulgações de Partes Relacionadas.....	11
6. Ativos Intangíveis	11
7. Ativos Fixos Tangíveis	12
8. Custos de Empréstimos Obtidos	14
9. Investimentos em Associadas	14
10. Inventários	15
11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	15
12. Rédito.....	15
13. Subsídios do Governo	16
14. Acontecimentos após a data de balanço	17
15. Impostos sobre o rendimento	17
16. Instrumentos Financeiros	18
17. Benefícios dos Empregados.....	21
18. Informações exigidas por diplomas legais	22
19. Outras informações	22

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large signature, a smaller signature, and a circular stamp or initial.

Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Aneme
Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2017
(Valores expressos em euros)

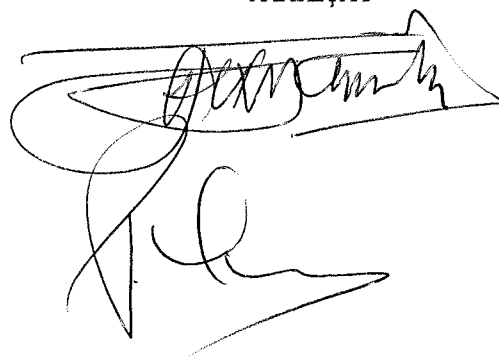
	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.17</u>	<u>31.Dez.16</u>
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	7	667.474,85	680.650,94
Participações financeiras - outros métodos	5/9/16	148.119,36	147.982,96
Total dos Ativos Não Correntes		<u>815.594,21</u>	<u>828.633,90</u>
Clientes	16	196.544,46	121.964,32
Adiantamentos a fornecedores	15	3.000,00	3.000,00
Estado e outros entes públicos	16	1.115,26	1.705,27
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11 / 16	274.999,81	264.304,11
Outras contas a receber	16	428.652,43	355.630,05
Diferimentos	19	10.500,56	20.177,91
Caixa e depósitos bancários	4	24.434,89	19.194,87
Total dos Ativos Correntes		<u>939.247,41</u>	<u>785.976,53</u>
		<u>1.754.841,62</u>	<u>1.614.610,43</u>
Fundo Associativo			
Fundo Associativo	19	323.735,57	323.735,57
Resultados transitados	19	73.399,39	71.682,01
Outras variações nos fundos patrimoniais		50.000,00	50.000,00
Resultado líquido do exercício		2.154,09	1.717,38
Total dos Capitais Próprios		<u>449.289,05</u>	<u>447.134,96</u>
Passivo			
Financiamentos obtidos	16	190.000,00	271.500,00
Total dos Passivos Não Correntes		<u>190.000,00</u>	<u>271.500,00</u>
Fornecedores	16	699.789,21	557.987,16
Estado e outros entes públicos	15 / 16	60.093,88	57.974,99
Financiamentos obtidos	16	239.863,51	215.000,00
Outras contas a pagar	16	115.805,97	65.013,32
Total dos Passivos Correntes		<u>1.115.552,57</u>	<u>895.975,47</u>
Total do Passivo		<u>1.305.552,57</u>	<u>1.167.475,47</u>
		<u>1.754.841,62</u>	<u>1.614.610,43</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ruizabela Costa

A DIREÇÃO



Aneme

Demonstração dos Resultados Individuais Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

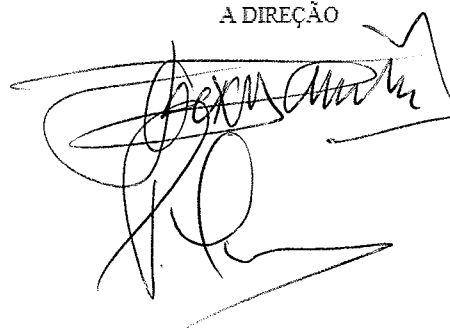
	Notas	2017	2016
Vendas e Serviços Prestados	12	486.883,72	574.988,80
Subsídios, doações e legados à exploração	13	514.610,05	292.515,33
Fornecimentos e serviços externos	19	(701.213,95)	(481.851,79)
Gastos com o pessoal	17	(417.901,36)	(390.323,95)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10	-	-
Outros rendimentos e ganhos	12 / 19	240.849,54	143.611,54
Outros gastos e perdas	19	(76.906,26)	(94.099,95)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		46.321,74	44.839,98
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	(14.146,56)	(14.078,40)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		32175,18	30.761,58
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		(24.544,12)	(22.728,78)
Resultado antes de impostos		7.631,06	8.032,80
Imposto sobre o rendimento do período	15	(5.476,97)	(6.315,42)
Resultado líquido do período		2.154,09	1.717,38

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Dr. Isabel Costa

A DIREÇÃO



Aneme

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.17</u>	<u>31.Dez.16</u>
<i>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</i>			
Recebimentos de clientes e utentes		866.932,43	708.089,01
Pagamentos a fornecedores		(659.620,26)	(484.255,29)
Pagamentos ao pessoal		(395.064,55)	(384.187,90)
Caixa gerada pelas operações		<u>(187.752,38)</u>	<u>(160.354,18)</u>
 Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		 1.246,22	 1.024,24
Outros recebimentos/pagamentos		193.959,47	26.895,35
		<u>7.453,31</u>	<u>(132.434,59)</u>
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-	(9.985,14)
		-	(9.985,14)
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos		2.368,92	2.082,75
		<u>2.368,92</u>	<u>2.082,75</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		<u>2.368,92</u>	<u>(7.902,39)</u>
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</i>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		431.018,69	978.000,00
		<u>431.018,69</u>	<u>978.000,00</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(417.500,00)	(788.500,00)
Juros e gastos similares		(18.100,90)	(38.956,68)
		<u>(435.600,90)</u>	<u>(827.456,68)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		<u>(4.582,21)</u>	<u>150.543,32</u>
 Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		 <u>5.240,02</u>	 <u>10.206,34</u>
Efeito das diferenças de câmbio		-	26,81
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>19.194,87</u>	<u>8.961,72</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u><u>24.434,89</u></u>	<u><u>19.194,87</u></u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Amabela Costa

A DIREÇÃO

[Assinatura]

Aneme

Demonstração das Alterações no Fundo Associativo - Exercício de 2017

(Valores expressos em euros)

			Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
			Fundo Associativo	Resultados transitados	Outras variações no Fundo Associativo	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
<i>Posição no Início do Período 2017</i>	1	<u>Notas</u>	323.735,57	71.682,01	50.000,00	1.717,38	447.134,96
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	1.717,38	-	(1.717,38)	-
	2		-	1.717,38	-	(1.717,38)	-
<i>Resultado Líquido do Período</i>	3					2.154,09	2.154,09
<i>Resultado Integral</i>	4 = 2 + 3					436,71	2.154,09
Operações com detentores de capital próprio	5		-	-	-	-	-
<i>Posição no Fim do Período 2017</i>	6 = 1 + 2 + 3 + 5		323.735,57	73.399,39	50.000,00	2.154,09	449.289,05

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração das Alterações no Fundo Associativo - Exercício de 2016

(Valores expressos em euros)

			Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
			Fundo Associativo	Resultados transitados	Outras variações no Fundo Associativo	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
<i>Posição no Início do Período 2016</i>	1	<u>Notas</u>	323.735,57	115.035,75	50.000,00	2.657,37	491.428,69
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	(43.353,74)	-	(2.657,37)	(46.011,11)
	2		-	(43.353,74)	-	(2.657,37)	(46.011,11)
<i>Resultado Líquido do Período</i>	3					1.717,38	1.717,38
<i>Resultado Integral</i>	4 = 2 + 3					(939,99)	(44.293,73)
Operações com detentores de capital próprio	5		-	-	-	-	-
<i>Posição no Fim do Período 2016</i>	6 = 1 + 2 + 3 + 5		323.735,57	71.682,01	50.000,00	1.717,38	447.134,96

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Muriela Costa

A DIREÇÃO

[Assinatura]

ANEME
Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Electromecânicas

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

Março de 2018

1. Nota introdutória

A Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Electromecânicas - ANEME, com o Número de Identificação Fiscal 500949220, é uma Associação de Empregadores constituída em 1960 e tem por objectivo a representação, defesa e promoção dos direitos e interesses dos seus associados, junto da administração e poderes públicos, parceiros sociais e UE.

A ação da ANEME desenvolve-se junto aos seguintes subsectores de atividade:

- Indústrias básicas do ferro e do aço;
- Fundição de ferrosos e não ferrosos;
- Fabricação de produtos metálicos;
- Fabricação de máquinas e equipamentos;
- Fabricação de aparelhos e instrumentos médico-cirúrgicos;
- Fabricação de material de transporte;
- Fabricação de mobiliário metálico;
- Entre outras indústrias transformadoras.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2017 as demonstrações financeiras da ANEME foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 36/2011 de 30 de Março, e aplicam-se às entidades que prossigam a título principal uma atividade sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, fundações e pessoas coletivas públicas de tipo associativo.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Associação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Outras contas a receber e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que nas notas aplicáveis abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da ANEME são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.



-9-

4. Fluxos de Caixa

A demonstração de fluxos de caixa referente ao exercício de 2017, foi preparada pelo método direto, conforme exigida pela NCRF2, pretendendo-se deste modo, detalhar as quantias dos meios financeiros líquidos constantes do balanço e da DFC.

Os registos nas diversas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa correspondem efetivamente aos recebimentos/pagamentos observados, sendo registados numa base bruta, i.e., não compensando entradas com saídas, exceto quanto a:

- (a) recebimentos e pagamentos (de caixa) por conta de clientes quando o fluxo de caixa reflita as atividades do cliente; e
- (b) recebimentos e pagamentos (de caixa) dos itens em que a rotação seja rápida, as quantias sejam grandes e os vencimentos sejam curtos (p.ex. utilizações e amortizações de contas caucionadas, financiamentos por recurso a desconto de títulos, cheques e factoring).

Os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e outros englobam, IVA e outros impostos e taxas liquidados nas transações realizadas.

Os pagamentos ao pessoal incluem as retenções efetuadas e outros encargos devidos pela própria Associação mas que não lhes sejam pagos.

Os dividendos e juros recebidos são registados pelo valor bruto sendo as inerentes retenções de impostos registadas em rubrica apropriada de impostos sobre o rendimento da sociedade.

Os fluxos de caixa resultantes de transações em moeda estrangeira são registados à taxa de câmbio da data do fluxo de caixa. Os ganhos e as perdas não realizados provenientes de alterações de taxas de câmbio de moeda estrangeira são relatados separadamente na demonstração dos fluxos de caixa, a fim de reconciliar os valores inicial e final de caixa e equivalentes.

Não são relatadas operações que não envolvam diretamente fluxos de caixa (p.ex. operações de locação financeira, permutas de ativos, conversão de passivos em capital, recebimentos ou pagamentos realizados por terceiros por conta da sociedade).

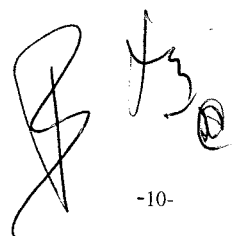
Nas transações que sejam liquidadas por recurso a outros itens para além de caixa e equivalentes apenas são relatados os movimentos de caixa e equivalentes.

Os pagamentos ou recebimentos relacionados com impostos sobre o rendimento da Associação são apresentados como atividade operacional.

Os dividendos e juros recebidos relacionados com investimentos financeiros são apresentados como atividade de investimento.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários que não sejam considerados financiamentos.

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e outros instrumentos financeiros que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.



-10-

Saldos de Caixa e Equivalentes a 31 de Dezembro de 2017

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
Caixa	183,60	1.559,31
Depósitos à ordem	24.251,29	17.635,56
	<u>24.434,89</u>	<u>19.194,87</u>

5. Divulgações de Partes Relacionadas

Partes relacionadas são terceiros com quem existam relações que possam afetar os resultados e a posição financeira da entidade que relata.

A norma define as seguintes partes relacionadas: empresa-mãe, acionistas de referência e familiares próximos, subsidiárias, empreendimentos conjuntos, associadas, pessoal chave da gestão da entidade ou da empresa-mãe e familiares próximos, e planos de benefícios pós-emprego.

Partes relacionadas:

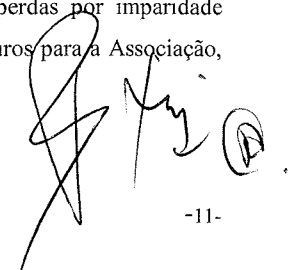
<u>Referência</u>	<u>Denominação</u>	<u>% capital</u>
Associadas	Aftem - Associação para Formação Tecnológica de Eng. Mecânica e Materiais	50,00%

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os saldos pendentes e transações mantidos com partes relacionadas foram como segue:

<u>Transações</u>	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
Prestação de serviços	-	3.000,00
Rendas Obtidas	-	12.000,00
Outras Receitas	-	-
<u>Saldos</u>	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
Prestações suplementares	82.301,66	82.301,66

6. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Associação, sejam controláveis pela Associação e se possa medir razoavelmente o seu valor.



Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis foram os seguintes:

31 de Dezembro de 2017						
	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições / Dotações	Abates	Perdas por imparidade	Reclassificação	Saldo em 31-Dez-17
Software	21.362,87	-	-	-	-	21.362,87
	21.362,87	-	-	-	-	21.362,87
31 de Dezembro de 2016						
	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições / Dotações	Abates	Perdas por imparidade	Reclassificação	Saldo em 31-Dez-16
Software	21.362,87	-	-	-	-	21.362,87
	21.362,87	-	-	-	-	21.362,87

	Saldo em 01-Jan-17	Reforço	Abates	Reclassificação	Saldo em 31-Dez-17
Depreciações Acumuladas					
Software	21.362,87	-	-	-	21.362,87
	21.362,87	-	-	-	21.362,87
	Saldo em 01-Jan-16	Reforço	Abates	Reclassificação	Saldo em 31-Dez-16
Depreciações Acumuladas					
Software	21.362,87	-	-	-	21.362,87
	21.362,87	-	-	-	21.362,87

7. Ativos Fixos Tangíveis

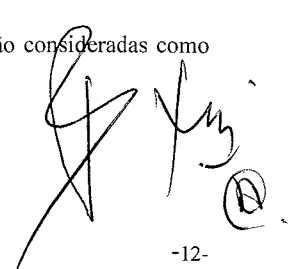
Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos que não resultem em aumentos na vida útil do bem são consideradas como gasto no período em que ocorrem.



Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

De acordo com a NCRF 6, alguns intangíveis (no caso de software de computadores) poderão estar contidos numa substância física tal como um disco compacto, e nessas circunstâncias a entidade terá de usar o seu juízo de valor para avaliar se estes serão de tratar segundo a NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis ou segundo a NCRF 6 de acordo com o seu elemento mais significativo.

É entendimento da Associação que quando o software adquirido faça parte integrante do equipamento e que este não funcione sem esse software específico será de tratar como activo fixo tangível. Se pelo contrário, o software não for parte integrante do hardware respectivo, então é tratado como um activo intangível.

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2017 e de 2016 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2017					
	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-17
Terrenos e Recursos Naturais	284.489,73	-	-	-	284.489,73
Edifícios e outras construções	400.787,38	-	-	-	400.787,38
Equipamento básico	2.441,75	-	-	-	2.441,75
Equipamento de transporte	43.861,80	-	-	-	43.861,80
Equipamento administrativo	222.711,08	970,47	(1.225,55)	-	222.456,00
Outros ativos fixos tangíveis	49.739,55	-	-	-	49.739,55
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
	<u>719.541,56</u>	<u>970,47</u>	<u>(1.225,55)</u>	<u>-</u>	<u>1.003.776,21</u>

31 de Dezembro de 2016					
	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-16
Terrenos e Recursos Naturais	-	284.489,73	-	-	284.489,73
Edifícios e outras construções	400.787,38	-	-	-	400.787,38
Equipamento básico	2.441,75	-	-	-	2.441,75
Equipamento de transporte	43.861,80	-	-	-	43.861,80
Equipamento administrativo	212.725,94	9.985,14	-	-	222.711,08
Outros ativos fixos tangíveis	49.739,55	-	-	-	49.739,55
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
	<u>709.556,42</u>	<u>294.474,87</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.004.031,29</u>

	Saldo em 01-Jan-17	Reforço	Abates	Reclassificação	Saldo em 31-Dez-17
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	16.581,70	8.057,22	-	-	24.638,92
Equipamento básico	1.930,83	-	-	-	1.930,83
Equipamento de transporte	43.861,80	-	-	-	43.861,80
Equipamento administrativo	211.266,46	6.089,34	(1.225,55)	-	216.130,25
Outros ativos fixos tangíveis	49.739,56	-	-	-	49.739,56
	<u>323.380,35</u>	<u>14.146,56</u>	<u>(1.225,55)</u>	<u>-</u>	<u>336.301,36</u>

	Saldo em 01-Jan-16	Reforço	Abates	Reclassificação	Saldo em 31-Dez-16
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	8.524,48	8.057,22	-	-	16.581,70
Equipamento básico	1.930,83	-	-	-	1.930,83
Equipamento de transporte	43.861,80	-	-	-	43.861,80
Equipamento administrativo	205.245,28	6.021,18	-	-	211.266,46
Outros ativos fixos tangíveis	49.739,56	-	-	-	49.739,56
	<u>305.154,68</u>	<u>14.078,40</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>323.380,35</u>

Na sequência da escritura do Direito de Superfície celebrada em 2014, foi concluído o processo de legalização do edifício sede da ANEME, sito no Pólo Tecnológico de Lisboa - Rua Francisco Cortês Pinto nº 2 (Lote 13B), em Lisboa, tendo sido emitido em 2017 o Alvará de Autorização de Utilização do Edifício nº 182/UT-CML/2017, e reconhecido o valor de 284.489,73 relativamente a esse direito.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, atendendo ao princípio da especialização do exercício, e compreendem juros, impostos e outras despesas conexas.

O total de custos com empréstimos obtidos levados a gastos durante o período de 2017 foi 24.544,12€ e em 2016 de 22.728,78€.

9. Investimentos em Associadas

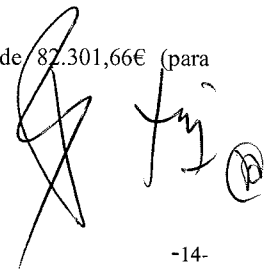
Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a Associação tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais, geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial', exceto se existirem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a ANEME, caso em que é utilizado o método do Custo.

Nos restantes investimentos, quando a Associação não tem o poder de exercer controlo ou influência significativa, é utilizado o método do Custo.

A Associação detém uma participação de 50% na AFTEM – Associação para Formação Tecnológica de Engenharia Mecânica e Materiais, sediada em Portugal, que, muito embora lhe confira influência significativa, não está contabilizada pelo método da equivalência patrimonial mas sim pelo método do custo. Isto porque se trata de uma associação e estas organizações prosseguem fins não lucrativos, sendo-lhes por isso vedada a distribuição de resultados.

Investimentos em empresas associadas	Sede	% participação	Partes de capital	Saldo em 31-Dez-17
AFTEM	Portugal	50%	27.618,94	27.618,94
			<u>27.618,94</u>	<u>27.618,94</u>

A ANEME tem empréstimos concedidos à AFTEM em forma de prestações suplementares no valor de 82.301,66€ (para complementação de informação ver nota 5)



10. Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização.

O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a venda.

O custo de aquisição resulta dos gastos diretos de compra (líquidos de descontos comerciais e abatimentos), dos direitos de importação e outros impostos e taxas não dedutíveis, e dos gastos de transporte e outros diretamente atribuíveis à aquisição, necessários para colocar os inventários na sua condição e local atual.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
Mercadorias	3.132,59	3.132,59
	3.132,59	3.132,59
Perdas por imparidades de inventários	-3.132,59	-3.132,59
	<u>-</u>	<u>-</u>

Os bens incluídos no inventário de mercadorias são essencialmente livros de natureza técnica disponíveis para venda aos seus associados.

Após análise aos inventários detidos pela empresa verificou-se que os livros técnicos disponíveis para venda estão obsoletos e desactualizados, pelo que será inexequível a sua comercialização. Por este motivo, a Associação decidiu, conforme prescreve o normativo, contabilizá-los pelo Valor Realizável Líquido, criando nesse sentido uma perda de imparidade pelo valor total.

11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Ativo	<u>31-Dez-17</u>		<u>31-Dez-16</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Quotas	-	274.999,81	-	264.304,11
	<u>-</u>	<u>274.999,81</u>	<u>-</u>	<u>264.304,11</u>

12. Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Associação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Associação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Associação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Associação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

A Quantia Reconhecida por Categorias de Rêdito nos períodos de 2017 e de 2016 foram como segue:

	2017			2016		
	Mercado Interno	Outros Mercados	Total	Mercado Interno	Outros Mercados	Total
Vendas de bens	580,24	-	580,24	132,68	-	132,68
Prestação de serviços	486.303,48	-	486.303,48	574.856,12	-	574.856,12
Subsídios, doações e legados à exploração	514.610,05	-	514.610,05	292.515,33	-	292.515,33
Outros Rendimentos e Ganhos	237.074,16	-	237.074,16	141.527,41	-	141.527,41
Dividendos	2.368,91	-	2.368,91	2.084,13	-	2.084,13
Outros rendimentos	1.406,47	-	1.406,47	-	-	-
	1.242.343,31	-	1.242.343,31	1.011.115,67	-	1.011.115,67

13. Subsídios do Governo

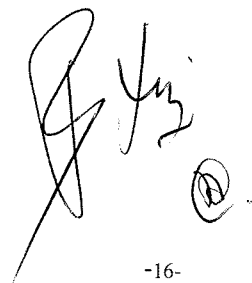
Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando houver uma certeza razoável de que a Associação irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos, e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são reconhecidos inicialmente no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. Nos casos em que os subsídios estejam relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciáveis ou ativos intangíveis com vida útil indefinida serão mantidos no capital próprio exceto quanto a quantias que sejam necessárias para compensar eventuais perdas por imparidade.

Subsídios do Governo reembolsáveis são passivos e como tal registados e apresentados. O eventual benefício decorrente da isenção ou bonificação de juros não é registado como ganho.

Outros subsídios do Governo são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de projeção profissional e associativa, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.



Nos períodos de 2017 e de 2016 a Instituição reconheceu rendimentos relativos a Subsídios à Exploração decorrentes dos seguintes projectos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Internacionalização	27.171,16	6.596,96
Internacionalizar Português	102.661,80	91.363,15
Metal Empreende	78.578,58	30.114,04
Expoáfrica	113.000,00	-
IREAM		(9.246,74)
MOVE	11.692,05	-
INFORCOMPETE	163.713,62	111.279,39
Outros subsídios	17.792,84	62.408,53
	<u>514.610,05</u>	<u>292.515,33</u>

14. Acontecimentos após a data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

15. Impostos sobre o rendimento

A Associação, em virtude de não exercer a título principal atividades de tipo comercial, industrial ou agrícola, beneficia de isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, ao abrigo do artigo 55.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no que respeita à obtenção de rendimentos provenientes das atividades de natureza associativa.

Os restantes rendimentos estão sujeitos a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa geral de 21%, sobre a matéria coletável.

Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda a tributação autónoma sobre os encargos de natureza não associativa e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou

impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Associação dos anos de 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Relacionamento entre gasto (rendimento) de imposto de lucro contabilístico		Obs.	31-dez-17	31-dez-16
Resultado líquido do exercício (actividade tributável)			25.620,34	24.130,65
Gasto / rendimento de:				
Imposto Corrente			5.476,97	6.315,42
Imposto Diferido				
Resultado antes de imposto		1	31.097,31	30.446,07
Variações patrimoniais		2		
Diferenças permanentes	A acrescentar:	3	31,63	179,20
	A deduzir:	4	0,00	0,00
Diferenças temporárias	A acrescentar:	5		
	A deduzir	6		
Lucro actividade comercial		7		
Lucro (prejuízo fiscal)		8 = 1+2+3-4+5-6+7	31.128,94	30.625,27
Dedução de perdas fiscais		9	6.178,48	3.987,79
Matéria colectável		10=8-9	24.950,46	26.637,48
Colecta		11	5.364,35	5.727,06
Benefícios por dedução à colecta		11		
Ajustamentos à colecta - tributação autónoma		12	112,62	588,36
Imposto sobre o rendimento do período		15=10-11+12+13+14	5.476,97	6.315,42
Taxa de imposto aplicável		16=15/7	17,59%	20,62%
Taxa média efectiva de imposto		17=15/(1+2)	17,61%	20,74%

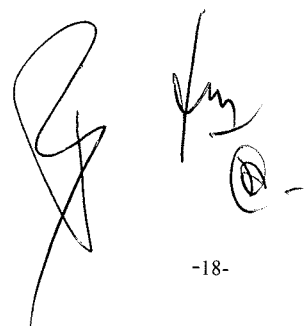
16. Instrumentos Financeiros

16.1. Cientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Clientes” e “Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Cientes conta corrente	-	196.544,46	-	121.964,32
Associados	-	274.999,81	-	264.304,11
Total	-	471.544,27	-	386.268,43
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Total	-	471.544,27	-	386.268,43



Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Outras contas a receber” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	-	414.709,34	-	319.436,54
Pessoal	-	-	-	14,00
Fornecedores	-	476,84	-	-
Outros Devedores	-	13.466,25	-	36.179,51
	-	428.652,43	-	355.630,05
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	428.652,43	-	355.630,05

Nos valores referentes a rubricas de devedores por acréscimos de rendimentos estão incluídos os subsídios a receber no âmbito dos vários projetos desenvolvidos pela ANEME que foram reconhecidos no exercício (para mais informações consultar nota 13).

16.2. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores conta corrente	699.789,21	-	557.987,16	-
	699.789,21	-	557.987,16	-

No saldo de 2017, importa salientar a entidade CENFIM – Centro Formação Profissional da Indústria Metal Mecânica, que representa cerca de 61% dos créditos a pagar aos fornecedores, e que respeita a serviços sub-contratados no âmbito de diversas ações técnicas de formação em Angola para a SONAMET.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Outras contas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

Nota 31 - Outras contas a pagar

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos	-	59.639,40	-	52.157,47
Outros Credores	-	53.886,28	-	10.096,61
Clientes	-	80,00	-	113,10
Pessoal	-	2.200,29	-	2.646,14
	-	115.805,97	-	65.013,32

O saldo de credores por acréscimos de gastos corresponde essencialmente às responsabilidades assumidas pela Associação com férias e subsídios de férias dos seus funcionários, calculadas com base nas remunerações dos trabalhadores previstas para o ano seguinte, bem como despesas ocorridas com prestações de serviços ainda não faturadas.

16.3. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Associação tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Financiamento bancário (i)	190.000,00	164.863,51	271.500,00	140.000,00
Outros empréstimos (ii)		75.000,00		75.000,00
	190.000,00	239.863,51	271.500,00	215.000,00

- (i) A Associação tem a 31 de Dezembro três contas correntes contratadas com três instituições de crédito distintas de forma a poder fazer face a necessidades de tesouraria, à qual estão associada as seguintes taxas:
- Millennium BCP - conta corrente à taxa Euribor a 6 meses, acrescido de um spread de 5%
 - CGD - conta corrente à taxa Euribor a 3 meses, TAN de 5,87 e spread de 5,75%
 - BPI - conta caucionada à taxa Euribor a 6 meses, acrescido de um spread de 4,5%.
 - BPI - contratado um Empréstimo Portugal 2020 (pós atribuição de incentivo para o Projecto Inforcompete) à taxa Euribor a 12 meses, acrescida de spread 2,75%
- (ii) Encontra-se registada em rubrica de outros financiadores um empréstimos a curto prazo com juros associados à taxa de 4% ao ano.

16.4. Investimentos Financeiros noutras empresas

A associação detém diversas participações no capital de outras empresas que não lhe confere o poder de exercer controlo ou influência significativa.



Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017, os saldos apresentam-se como segue:

Investimentos em Outras Empresas	Partes de capital
Apcer, S. A.	3.723,40
Biomassa	2.493,99
Catim	4.987,98
Apcer - Associação	2.244,59
Certif	7.500,00
Immas	498,80
ANREEE	5.000,00
Cefamel - Poolnet	500,00
Produtech	5.000,00
Cedintec	2.500,00
	34.448,76

Refira-se que, no último exercício, a Associação obteve rendimentos relacionado com a participada APCER no valor de 2.368.91€ e em 2016 de 2.082.75€.

De referir igualmente que a Associação tem um empréstimo concedido à Produtech no valor de 3.750,00€.

16.5. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Ativo	31-Dez-17	31-Dez-16
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	1.115,26	1.705,27
	<u>1.115,26</u>	<u>1.705,27</u>
Passivo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	38.445,14	37.429,16
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	8.925,59	8.311,20
Segurança Social	12.723,15	12.234,63
	<u>60.093,88</u>	<u>57.974,99</u>

17. Benefícios dos Empregados

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações do pessoal	345.489,37	320.478,32
Encargos sobre remunerações	68.227,23	64.360,99
Seguros	2.121,95	3.348,43
Outros gastos com pessoal	2.062,81	2.136,21
	<u>417.901,36</u>	<u>390.323,95</u>

O número médio de empregados da Instituição no exercício de 2017 foi 12, mantendo-se o número de 2016.

18. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

19. Outras informações

19.1. Fundos

Em 31 de Dezembro de 2017 o Fundo Associativo da organização cifrava-se em 323.735,57€.

19.2. Diferimentos

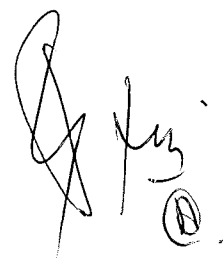
Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	1.070,06	3.850,24
Quotas pagas antecipadamente	306,76	13.750,00
Outros gastos a reconhecer	9.123,74	2.577,67
	<u>10.500,56</u>	<u>20.177,91</u>

19.3. Outros Rendimentos e Ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Impostos	6.264,39	4.886,92
Outros gastos e perdas	70.641,87	89.213,03
	<u>76.906,26</u>	<u>94.099,95</u>



Na rubrica de outros rendimentos e ganhos, cerca de 99% do saldo respeita a recuperação de despesas pagas pela ANEME, mas que são referentes a gastos comuns das ações empresariais e projectos desenvolvidos pela Associação no exterior com o objectivo de potenciar negócios entre empresas portuguesas e estrangeiras.

19.4. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	2017	2016
Serviços especializados	468.292,57	227.026,72
Materiais	11.266,13	11.627,18
Energia e fluidos	2.991,33	2.572,52
Deslocações, estadas e transportes	83.976,69	97.682,75
Serviços diversos	134.687,23	142.942,62
donde Rendas e Alugueres	98.571,00	109.517,45
donde Comunicação	15.820,46	16.477,04
donde Seguros	7.317,87	5.451,69
donde Contencioso e Notariado	148,28	31,20
donde Limpeza, Higiene e Conforto	8.733,02	8.288,67
donde Despesas Representação	4.033,20	3.158,17
donde Outros	63,40	18,40
	701.213,95	481.851,79

19.5. Outros Gastos e Perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

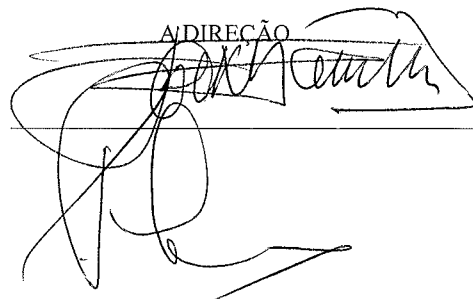
	2017	2016
Impostos	6.264,39	4.886,92
Outros gastos e perdas	70.641,87	89.213,03
	76.906,26	94.099,95

Na rubrica de outros gastos e perdas de realçar que cerca de 72% respeitam a despesas pagas de quotizações associativas.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ronabela Costa

A/DIRECÇÃO



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **ANEME – Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Electromecânicas** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.754.841,62 euros e um total de fundos patrimoniais de 449.289,05 euros, incluindo um resultado líquido de 2.154,09 euros), a demonstração dos resultados individuais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com as Normas

Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Lisboa, 21 de março de 2018



J. CAMILO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 147

Registada na C.M.V.M. com o número 20161458

representada pelo sócio

Joaquim Pereira da Silva Camilo

ROC nº 829

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ATA Nº. 59

Em cumprimento do estipulado no artigo 26º, alínea b) dos Estatutos, reuniu na sede da ANEME, no dia vinte e seis de março, de dois mil e dezoito, o Conselho Fiscal, estando presentes os membros em exercício, a fim de emitir o seu parecer sobre o "Relatório e Contas" da Direção, referente ao exercício de dois mil e dezassete.

Depois de analisar os elementos contabilísticos e apreciar o Relatório de Auditoria, verificámos que as Demonstrações Financeiras apresentadas, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis e refletem a situação financeira da ANEME.

Somos, pois, de parecer que sejam aprovados, em Assembleia Geral, o Relatório e Contas referentes a este Exercício, bem como a proposta da Direção de aplicação de resultados, manifestando o nosso agradecimento à Direção e aos Serviços da Associação pela colaboração e trabalho dispensado na elaboração dos elementos apreciados.

E para que conste se lavra a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.



ELECTRO PORTUGAL, LDA

Rep. por: João Pedro Caldeira Mendonça



MICRONORMA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS, SA

Rep. por: Maria Helena Pereira Filipe



HENRIQUES & HENRIQUES, SA.

Rep. por: João Saúl Pereira Henriques